



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 EMAIL:administracao@jambeiro.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1715 DE 11 DE MAIO DE 2015.

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Departamento de águas e energia elétrica – DAEE - órgão vinculado à Secretaria de saneamento e recursos hídricos do estado de São Paulo.

ALTEMAR MACHADO MENDES RIBEIRO, Prefeito de Jambeiro, estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei, nos seguintes termos:

Artº 1º - Fica o executivo, autorizado a celebrar Convênio com o Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE - órgão vinculado à Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, visando o recebimento de recursos financeiros, objetivando a execução conjunta da obra de limpeza e desassoreamento do córrego Ribeirão dos Francos neste Município de Jambeiro/SP.

Artº 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento vigente.

Artº 3º - A obra será executada por administração direta, ou indiretamente através de terceiros, mediante licitação.

Artº 4º - Fica ainda, autorizado o Executivo a proceder a abertura de um crédito suplementar, decorrente da necessidade do Convênio firmado por Lei, junto a Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único – Para cobertura do crédito autorizado neste artigo, serão utilizados recursos financeiros provenientes do CONVÊNIO, de que trata o Artigo 1º desta Lei, na forma do Artigo 2º.

Artº 5º - Fica também autorizado o executivo a editar o convênio de que trata esta Lei, sempre que assim determinar o interesse público.

Jambeiro, 11 de maio de 2015.


ALTEMAR MACHADO MENDES RIBEIRO.
Prefeito Municipal.


Maurílio de Jesus Faria.
Chefe da Seção de Administração.

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, aos 11 de maio de 2015.